



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0438/2019

Pelotas, 27 de agosto de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

RECEBI
Em 28/08/19
Olivia

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que foi mantido o veto integral ao Projeto de Lei abaixo identificado que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 27/08/2019.

Número – Projeto de Lei: 4038/2019	
Número – Veto: 5394/2019	
Autor: Vereador Marcos Ferreira	Resultado do Veto: Mantido por Unanimidade
Pareceres: CCJ	
Assunto: Dispõe sobre o emplacamento e licenciamento dos veículos prestadores de serviço à Prefeitura de Pelotas e dá outras providências.	

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Vereador Eder Blank - Palaca
1º Vice-Presidente